

ATO NORMATIVO CONJUNTO N.º 001/LIJYK/LJP 2024 – CIRCULAR CONJUNTA - São Paulo, 21 de janeiro de 2024.

# 1. DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES:

- 1.1. Considerando as Naturezas Jurídicas e as Finalidades Estatutárias das Entidades Parceiras, por delegação conjunta dos Sr. Presidente da LIJYK e do Sr. Presidente da LJP, fica definido ao Grupo de Trabalho a ser designado para atuar no "PROGRAMA DO CICLO DOCENTE LIJYK/2024" e "PROGRAMA DO CICLO DOCENTE LJP2024" (PCDLIJYK/LJP-2024), o qual por deliberação Colegiada deverá seguir as seguintes diretivas e orientações:
- **1.1.1.** Considerando a demanda experimentada nos últimos 4 (quatro) anos no contexto da Pandemia do COVID19, para a capacitação, especialização e aperfeiçoamento dos Filiados/Associados (Atletas, Treinadores/Professores) no âmbito da Liga Internacional de Judô Yudanshakai Kodanshakai e da Liga de Judô Paulista, que tem por escopo o máximo a Capacitação, Habilitação e Qualificação com base nas qualidades pessoais e competências técnicas ontológicas e deontológicas.
- **1.1.2.** Considerando ainda a temática das Promoções de Graus em ambas as Entidades de forma a atender as demandas reprimidas para a formação, capacitação e Aperfeiçoamento dos Candidatos às Graduações Superiores Almejadas, todas as ações serão baseadas nas normas internas correlatas de forma a manter a legitimidade e do Sistema com base na qualidade, eficiência, legalidade e ética na Ação.
- 2. Diante destes pressupostos acima, seguem as propostas para diretivas e orientações para a implementação conjunta do "PROGRAMA DO CICLO DOCENTE LIJYK/2024 e do "PROGRAMA DO CICLO DOCENTE LJP/2024 (PCDLIJYK/LJP-2024)

#### 2.1. DO CORPO DOCENTE:

- **2.1.1.** Poderão atuar como Conteudistas, Tutores, Conteudistas Revisores e Palestrantes Graduados da LIJYK/LJP que demonstrarem interesse, desde que aprovados pela Comissão de Cursos. Os aprovados estarão sob o controle dos respectivos Departamentos, Diretoria Internacional de Ensino, Cultura e Treinamentos (LIJYK) e Coordenação de Cursos da LJP.
- **2.1.2.** Na conformidade do grau de complexidade das Matérias dos Cursos previstos, serão designados grupos de docentes para atender as demandas de forma a manter o padrão de qualidade dos Processos de Ensino-Aprendizagem no âmbito da LIJYK e LJP.

Podendo contar a participação de Docentes com "notório conhecimento judoístico" que venham a enriquecer o processo ensino-aprendizagem. (Desde que Aprovados pela Comissão de Cursos).

**2.1.3.** Os "Facilitadores Locais", Graduados Designados para operacionalizar os Cursos e Treinamentos deverão atuar proativamente para que todas as atividades ocorram dentro do Planejamento Prévio do **(PCDLIJYK/LJP-2024)**, cabendo a estes o controle rigoroso das datas, horários e avaliações previstas.



#### 2.2. DO CORPO DISCENTE:

## 2.2.1. Público-alvo Específico:

Filiados/Associados (as) da LIJYK e LJP, que necessitem da obtenção dos Créditos Obrigatórios à habilitação e admissão nos Processos de Promoção de Grau quer seja pelo EXAG (Exame Prático de Graduação) ou por PPIM (Promoção por Indicação de Méritos), uma vez justificada esta alternativa por deliberação no atendimento dos princípios da economicidade e eficiência, e residualmente em face do contexto atípico decorrentes das posturas restritivas gerais adotadas em face da Pandemia do COVID19. (Isolamento e Distanciamento Sociais e outras determinadas pelas Autoridades de Saúde Pública).

### 2.2.2. Público-alvo em Geral:

Demais pessoas interessadas em adquirir os conhecimentos teóricos ministrados nos Cursos da LIJYK e LJP para fins diversos. (Carga Horária Complementar para Acadêmicos e demais aficcionados pela Arte Marcial do Judô Tradicional Kodokan interessados em ampliar seus Conhecimentos).

## 2.3. DA INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA E DOS MEIOS AUXILIARES DE ENSINO:

**2.3.1.** A LIJYK e LJP disponibilizarão todos os Meios Auxiliares de Ensino (MAE) que forem necessários aos atendimentos das demandas objetivando propiciar o melhor Ambiente de Ensino aos envolvidos no Processo de Ensino – Aprendizagem ministrados à Distância pela LIJYK e LJP no seu (PCDLIJYK/LJP-2024), por meio do "SISTEMA DE ENSINO A DISTÂNCIA LIJYK/LJP – AVA – 2024".

# 2.4. DOS CRITÉRIOS DAS AVALIAÇÕES:

- **2.4.1.** Serão adotadas as formas de Avaliações Formativa (interesse, participação, empenho e proatividade do Avaliado no transcurso do Processo de Ensino Aprendizagem e Avaliação Somativa (Provas, Trabalhos Individuais, ou em Grupo Exames Classificatórios ao Final do Processo Ensino Aprendizagem à Distância (Sistema EaD/LIJYK e Sistema EaD/LJP).
- **2.4.2.** Avaliação da Parte Teórica a Distância "On line" por meio de Autoavaliação Sistêmica (AAS), possibilitando ao Aluno a autocorreção e com isso o reforço do aprendizado.
- **2.4.3.** Ao final de cada Curso será disponibilizada a Autoavaliação Sistêmica Geral (ASG), de cunho Somativo (Classificatório), em que será exigida a Nota 7,0 (sete) para Aprovação. A obtenção de Nota inferior à 70% (Nota 7,0) nesta ASG levará o Avaliado automaticamente para a 2.ª Chamada/Remessa, onde deve obter os 50% Nota 5,0 (cinco) necessários à Aprovação no Curso/Exame/Prova. Os casos especiais serão resolvidos pela Comissão de Estudos.
- **2.4.4.** Prazo de Encerramento de cada Curso: 1.º Envio em até 05 (cinco) dias úteis após a realização do Curso "on line" Correlato.



- **2.4.5.** Prazo de Entrega das Avaliações **(Obrigação Docente)**: Até 5 (cinco) dias úteis, após o prazo acima (entrega das provas pelos alunos). Desde que o Discente tenha quitado o curso. As notas somente serão informadas mediante comprovação de pagamento do curso em questão.
  - **2.4.6.** Quantidade de Tentativas: ilimitada no período acima citado no item **2.4.3.** antecedente.
- **2.4.7.**A Certificação será obrigatória aos Candidatos às Promoções de Graus em ambas as Entidades (LIJYK/LJP), tendo suas custas definidas em Tabelas próprias.

Findos os prazos os Cursos ficaram disponíveis para em público em geral para fins de pesquisa e estudo, sendo facultativo a estes requerem a Certificação mediante pagamento da respectiva Taxa Administrativa e Tarifas de envio no caso de solicitação de peça gráfica.

# 3 DO PAGAMENTO DAS TAXAS ADMINISTRATIVAS REFERENTES AOS CURSOS E TREINAMENTOS DA LIJYK/LJP:

- 3.1. Em 2024 faremos um pacote único de cursos que englobará todos os cursos do ciclo docente 2024, onde teremos todos os cursos obrigatórios para todas as graduações. O Pacote total terá o valor de R\$ 650,00 para pagamento a vista (PIX, Cartão ou transferência bancária) ou o valor de R\$ 800,00 parcelado em até 5x (somente Cartão ou Boleto Bancário). Valor deverá ser quitado por meio de Operação Bancária, ficando disponibilizada à Conta Corrente Bancária da LJP: Banco do Brasil S/A. - 001; Agência: 7059 - 9. Conta Corrente: 21.293 - 8; Favorecido: Liga de Judô Paulista. CNPJ: 03.975.093/0001 - 68. Isto para os pagamentos diretos ou repasses das Entidades Filiadas/Associadas, conforme Termo de Parceria a ser firmado entre a LIJYK e a Entidade Filiada/Associada. O candidato deverá realizar o pagamento antes do início do primeiro curso que será 19/02/2024. O candidato somente será incluído no grupo de cursos 2024, após comprovação do pagamento, sendo que é necessário enviar o comprovante para um membro da Comissão de Cursos. Se no meio dos cursos o candidato desistir dos cursos ou da promoção, o pagamento NÃO será devolvido para o candidato. Os candidatos deverão ser apresentados pelos seus técnicos até o início do ciclo docente 2024 que será em 19/02/2024. Após essa data não serão mais aceitos candidatos, salvo situações especiais de que deverão ser analisados e aprovados pela Comissão de Estudos.
- 3.2. Os Cursos Obrigatórios para composição dos Créditos de Habilitação e Admissão dos Processos por seus Tipos (PPIM Promoção por Indicação de Méritos e EXAG Exame Anual de Graduação) são os seguintes:
- Critério de validade do curso por 2 anos é: Ano Letivo +1 ou -1. Exemplo. Estamos em 2024, então poderá ser utilizado como crédito um curso realizado em 2023 (-1). Para o exemplo de +1, seria: Estamos em 2024, o curso pode ser utilizado para o ano de 2025.

## 3.2. Cursos Obrigatórios para SHODAN – 1º Dan.

- 1 Fundamentos de Fundamentos Técnicos, História, Filosofia, Ética e Estética do Judô Tradicional Kodokan;
  - 2 Formação de Árbitros;
  - 3 Nage No Kata (Três primeiras séries Te Waza, Koshi Waza e Ashi Waza);
  - 4 Gokyo No Waza;



- 5 Renraku Renka Waza;
- 6 Kaeshi Waza:
- 7 Katame Waza;
- 8 Primeiros Socorros:
- 9 Aperfeiçoamento e Técnicas de Ensino para Professores.

# 4.1. Cursos Obrigatórios para NIDAN – 2º Dan.

- 1 Fundamentos de Fundamentos Técnicos, História, Filosofia, Ética e Estética do Judô Tradicional Kodokan;
  - 2 Formação de Árbitros;
  - 3 Nage No Kata (Completo 5 Séries)
  - 4 Gokyo No Waza;
  - 5 Renraku Renka Waza;
  - 6 Kaeshi Waza:
  - 7 Katame Waza;
  - 8 Primeiros Socorros:
  - 9 Aperfeiçoamento e Técnicas de Ensino para Professores;
  - 10 Katame no Kata.

# 4.2. Cursos Obrigatórios para SANDAN - 3º Dan.

- 1 Fundamentos de Fundamentos Técnicos, História, Filosofia, Ética e Estética do Judô Tradicional Kodokan;
  - 2 Formação de Árbitros;
  - 3 Nage No Kata (Completo 5 Séries)
  - 4 Gokyo No Waza;
  - 5 Renraku Renka Waza;
  - 6 Kaeshi Waza;
  - 7 Katame Waza;
  - 8 Primeiros Socorros;
  - 9 Aperfeiçoamento e Técnicas de Ensino para Professores;
  - 10 Katame no Kata;
  - 11 Ju no Kata;
  - 12 Organização de Eventos.

## 4.3. Cursos Obrigatórios para YONDAN – 4º Dan.

- 1 Fundamentos de Fundamentos Técnicos, História, Filosofia, Ética e Estética do Judô Tradicional Kodokan;
  - 2 Formação de Árbitros;
  - 3 Nage No Kata (Completo 5 Séries)
  - 4 Gokyo No Waza;
  - 5 Renraku Renka Waza;
  - 6 Kaeshi Waza:
  - 7 Katame Waza;
  - 8 Primeiros Socorros;



- 9 Aperfeiçoamento e Técnicas de Ensino para Professores;
- 10 Katame no Kata:
- 11 Ju no Kata;
- 12 Organização de Eventos;
- 13 Kime no Kata.

# 4.4. Cursos Obrigatórios para GODAN - 5º Dan.

- 1 Fundamentos de Fundamentos Técnicos, História, Filosofia, Ética e Estética do Judô Tradicional Kodokan;
  - 2 Formação de Árbitros;
  - 3 Nage No Kata (Completo 5 Séries)
  - 4 Gokyo No Waza;
  - 5 Renraku Renka Waza;
  - 6 Kaeshi Waza:
  - 7 Katame Waza;
  - 8 Primeiros Socorros:
  - 9 Aperfeiçoamento e Técnicas de Ensino para Professores;
  - 10 Katame no Kata;
  - 11 Ju no Kata;
  - 12 Kime no Kata.
  - 13 Kodokan Goshin Justu.

# 3.7 Todos os cursos presenciais são obrigatórios para graduação inclusive o Kangueiko

# 3.8 Clínica para Elaboração de Currículos (01/10/24 a 31/10/24). Obrigatório a todos os candidatos.

#### 3.9 Datas dos Cursos – EAD e Presencial.

C001 – HISTÓRIA, FILOSOFIA, ÉTICA, ESTÉTICA E FUNDAMENTOS TÉCNICOS DO JUDÔ TRADICIONAL KODOKAN. (19/02 a 24/02 – EAD)

- C002 FORMAÇÃO DE ÁRBITROS / OFICIAIS TÉCNICOS DE JUDÔ E ATUALIZAÇÃO DE REGRAS DE COMPETIÇÃO. (26/02 a 09/03 EAD)
- C003 PRIMEIROS SOCORROS. (18/03 a 23/03 EAD).
- C004 GOKYO NO WAZA. (01/04 a 05/04 EAD) e (06/04 e 07/04 Presencial em SP)
- C005 APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES E TÉCNICOS DE JUDÔ. (08/04 a 13/04 EAD).
- C006 KATAME WAZA. (15/04 a 20/04 EAD) (Poderá ter prático no Kangueiko A Definir).



C007 – ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E NOÇÕES SOBRE LEGISLAÇÃO DESPORTIVA. (22/04 a 27/04 – EAD).

C008 – RENRAKU/RENZOKU RENKA WAZA E KAESHI WAZA (06/05 a 17/05 – EAD e 18/05 e 19/05 – Presencial em SP).

C009 – CURSO DE NOÇÕES SOBRE A PREPARAÇÃO FISICA BÁSICA E PREPARAÇÃO FISICA ESPECÍFICA PARA PRÁTICA DO JUDÔ (TAISÔ). (20/05 a 25/05 – EAD)

C010 – CURSO DE KATAS BASICOS (NAGE NO KATA, KATAME NO KATA, JU NO KATA, KIME NO KATA, KODOKAN GOSHIN JUTSU), (03/06 a 10/06 – EAD e 14/06 a 16/06 Presencial em SP. Kangueiko (treinamento de inverno).

C011 – GONOSEN NO KATA. (Data a definir – LIJYK)

C012 – ITSUTSU NO KATA. (Data a definir – LIJYK)

C013 – KOSHIKI NO KATA. (Data a definir – LIJYK)

C014 – SEIRYOKU ZENYO KOKUMIN TAIIKU. (Data a definir – LIJYK)

\* CURSOS TÉCNICOS DE JUDÔ – CONJUGADOS – Não teremos em 2024 no ciclo docente oficial. Somente será implementado em situação extraordinária que se justifique por seus motivos determinantes a não filiados da LJP/LIJYK oriundos de outras entidades. Se houver o valor será de R\$ 1.800,00 para o curso completo, ou R\$ 300,00 por módulo sendo permitido que o candidato tenha no máximo 3 módulos pendentes do ciclo oficial docente da LJP/LIJYK.

# 4. DA CERTIFICAÇÃO:

- **4.1.** Cumpridas todos os critérios e condições aqui expostos (Participação com Aproveitamento e **Pagamento da Taxa Administrativa** de Emissão antes do início do ciclo docente 2024) será emitido o CERTIFICADO DIGITAL "ON LINE" CURSOS LJP/LIJYK 2024 com o devido registro administrativo de legitimidade e integridade em Livro próprio junto aos Departamentos das respectivas Entidades (LIJYK e LJP).
- 4.2. Caso o Avaliado e Aprovado em Curso à Distância tenha interesse no **CERTIFICADO MATERIAL** (peça gráfica), este deverá solicitar à Administração dos Cursos da LIJYK/LJP, que este terá o valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), mais as custas de postagem na ECT.
- **4.3.** Ainda se necessário em razão de urgência na Instrução de Processos de Graduação podem ser emitidas a "**DECLARAÇÃO DE CERTIDÃO DE PARTICIPAÇÃO E APROVAÇÃO**" no correspondente Módulo finalizado pelo interessado.
- **4.4.** As Entidades Filiadas/Associadas (Pessoas Jurídicas) deverão gerenciar os pagamentos na sua Unidade de Gestão e repassar o percentual acordado para a LIJYK nos Termos do Acordo de Parceria firmado.



- **4.5.** Os interessados, Filiados/Associados Independentes (Pessoas Físicas) e demais interessados do público em geral que desejarem a emissão dos CERTIFICADOS deverão recolher o respectivo valor acima referenciado na Conta Corrente Bancária da LJP já indicada neste expediente.
- **4.6.** Caso manifestarem interesse no Certificado impresso em peça gráfica deverão arcar com as despesas administrativas de impressão e da postagem na ECT no valor supracitado **no subitem 4.2**.
- 4.7. Para fins de Atualização Permanente do Processo Ensino Aprendizagem fica estabelecido que as Certificações referentes aos Cursos da LIJYK e da LJP terão a validade de 2 (dois) Anos a contar da data da Emissão do Certificado e respectivo Registro em Livro Ata próprio. Após isso é necessário um novo curso para reciclagem se desejar requerer graduação. Critério de validade dos cursos já explicado no item 3.2.
- 5. DOS CRITÉRIOS E EXIGÊNCIAS DA APRESENTAÇÃO DE TRABALHO FINAL DE CONCLUSÃO DE CURSO PARA PROMOÇÃO AOS GRAUS DE SANDAN, YONDAN, GODAN, ROKUDAN, SICHIDAN, HATCHIDAN, KYUDAN E JUDAN NOS ÂMBITOS RESPECTIVOS DA LJP E LIJYK:
- 5.1. Será definido pela Comissão de cursos o tema e os itens que deverão ser apresentados para cada graduação, assim como as datas limites para entrega dos trabalhos. Pontos a serem definidos ao longo do ano letivo.

# 6. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- **6.1.** As Entidades Filiadas/Associadas para fins de composição dos Créditos à Habilitação ao Processos de Graduações respectivos por certo deverão se valer dos seus próprios Cursos e Treinamentos já ministrados, ficando que claro que os Cursos previstos no "**PROGRAMA DO CICLO DOCENTE LIJYK/LJP 2024"** (**PCDLIJYK/LJP-2024**), são independentes e complementares a tal composição e podem alternativamente serem Reconhecidos pelas Entidades Regionais de Administração do e de Prática Desportiva do Judô, isto para as Promoções do 1.º Grau Shodan ao 5.º Grau Godan (via de regra competências privativas das Entidades Regionais) porém é expresso o vínculo obrigacional aos critérios de habilitação para as Promoções de Graus do 6.º Grau Rokudan ao 10.º Grau Judan pela LIJYK, na conformidade das exigências e critérios estabelecidos em Estatutos, Regulamentos e demais Normas Internas que se complementam no âmbito da LIJYK.
- **6.2.** Considerando a imperatividade dos prazos para a regularização dos Créditos Obrigatórios para a Habilitação aos respectivos Processos de Graduação, cujas datas já estão previstas nos Calendários Oficiais das Entidades Filiadas/Associadas e Parceiras nesta Campanha os prazos poderão ser antecipados e encurtados de acordo com o interesse de todos, a conveniência e oportunidade da Administração.
- **6.3.** De forma geral será seguido o Planejamento previsto nos Calendários dos "**PROGRAMAS DOS CICLO DOCENTE LIJYK/LJP 2024**", somente ocorrerão alterações plenamente justificadas pela ocorrência do "Caso Fortuito" (fenômeno da natureza) ou "Força Maior" (evento causado pelo Homem) ou excepcionalmente por ocorrência de "Fato Príncipe" onde prevalece a vontade da Administração com base nos critérios do interesse coletivo, oportunidade e Conveniência Administrativas determinadas pelas Autoridades Competentes.



**6.4.** Os Candidatos às Promoções (EXAG e PPIM) e Reconhecimento de Graus outorgados por outras Entidades Oficiais de Administração do Desporto, Ligas de Judô e Entidades de Prática Desportiva do Judô, devidamente legalizadas nos termos da LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998 (Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências), que vierem a apresentar para composição dos respectivos Currículos Diplomas e Certificados emitidos por estas os terão reconhecidos uma vez aferida a adequação dos Conteúdos Programáticos pela Administração de Ensino tanto da LJP quanto da LIJYK, as custas deste ato serão definidas em Tabelas de Custas próprias de cada Entidade (LJP e LIJYK) responsável pelo trâmite do respectivo Processo de Promoção de Grau ou de Reconhecimento de Grau nos termos de seus Estatutos Sociais, Regulamentos e demais Normas Internas vigentes.

Estas diretivas e orientações não esgotam o assunto, e podem ser alteradas a qualquer tempo.



### 7. DOS CONTATOS DE INTERESSE:

#### 7.1. Núcleo Central:

- Conteudista/Mentor: Sensei Ricardo Robson da Silva 8.º Grau Hachidan da LIJYK/LJP Contatos: 55-11-97493-7799 (WhatsApp) E-mail: rirobsilva@gmail.com
- Conteudista/Tutor/Revisor: Sensei Cássio Benassato Coser 5.º Grau Godan da LIJYK/LJP. 55-19-98116-9918 (WhatsApp).

# 7.2. APROVAÇÃO:

- Conferência e Aprovação: Sensei Carlos Alberto do Prado 6.º Grau Rokudan da LIJYK/LJP Presidente da LIJYK.
- Conferência e Aprovação: Sensei Rodney Assis de Andrade 6.º Grau Rokudan da LIJYK/LJP Presidente da LJP.

#### 8.3. PARCERIAS:

- Parceria com a Liga de Judô Paulista: Sensei Rodney Assis de Andrade 6.º Grau Rokudan da LIJYK/LJP Presidente da LJP.
- Parceria: com a Liga Carioca de Judô: Sensei Hedywald Almeida Vianna Costa 8.º Grau Hachidan da LIJYK/LCJ.
- Polo Regional Rio de Janeiro (Região Serrana, Região dos Lagos, Região Norte Fluminense, Região Sul Fluminense, Região Noroeste Fluminense, Juiz de For a MG, Região da Baixada Fluminense)
  - Polo Continental Ásia 1 Arquipélago Filipino e Regiões Adjacentes:
- Conteudista/Tutor Coordenador Continental Ásia 1: Sensei Salomão Edivaldo Lima 6.º Grau Rokudan da LIJYK.
  - Polo Continental Ásia 2 Japão:
- Conteudista/Tutor Coordenador Continental Ásia 2: Sensei Salomão Edivaldo Lima 6.º Grau Rokudan da LIJYK.
  - Polo Continental África:
- Conteudista/Tutor Coordenador Continental África: Sensei Salomão Edivaldo Lima 6.º Grau Rokudan da LIJYK.
  - Polo Continental América do Norte:
- Conteudista/Tutor Coordenador Continental América do Norte: Sensei Antônio Cicconi 1.º Grau Shodan da LJP/LIJYK.



#### GRUPO DE TRABALHO - "PROGRAMA DO CICLO DOCENTE - LIJYK/LJP - 2024"

Sensei José de Souza Campos - 9.º Grau - Kyudan da LIJYK/LJP

Sensei Ricardo Robson da Silva - 8.º Grau - Hachidan da LIJYK/LJP

Sensei Hedywald Almeida Vianna Costa - 8.º Grau - Hachidan da LIJYK/LCJ

Sensei Carlos Alberto do Prado – 6.º Grau – Rokudan da LIJYK/LJP

Sensei Rodney Assis de Andrade - 6.º Grau - Rokudan da LIJYK/LJP

Sensei Salomão Edivaldo Lima – 6.º Grau – Rokudan da LIJYK

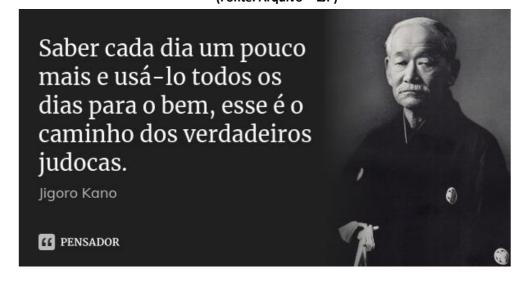
Sensei Cássio Benassato Coser - 5.º Grau - Godan da LIJYK/LJP

Sensei Fabrizzio Girotto - 4º Grau - Yondan da LIJYK/LJP

Sensei Antônio Cicconi - 1.º Grau - Shodan da LJP/LIJYK.



(Fonte: Arquivo - LJP)



(Fonte: <a href="https://www.pensador.com/frase/NTM0NDcv/">https://www.pensador.com/frase/NTM0NDcv/</a>)